



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguaí, 23 de junho de 2025.

Memorando Nº SECADM/FROTA -280/2025

Do Gerente da Frota

Ao S.r. Pregoeiro

Assunto: Locação de veículos

1. Em atenção solicitação de esclarecimento referente ao Processo administrativo nº 098/2025, Pregão eletrônico 17/2025, tendo como objeto contratação de empresa para locação de veículos com motor a combustão, realizada pela empresa CS Frotas S.A, informo o que segue referente aos questionamentos:

1.1. Questionamento: *“De acordo com o edital, foram solicitados veículos nas cores BRANCA, PRATA ou PRETA? Entende-se que escolha das cores informadas ficará a critério da contratada. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, poderiam especificar a cor que será aplicada nos veículos? Assim, no momento da contratação, os modelos escolhidos serão preparados conforme a cor solicitada pela contratante”*

1.1.1. Conforme o edital em questão, foi solicitado que os veículos fossem fornecidos nas cores branca, prata ou preta. No entanto, esclarecemos que a escolha da cor específica dos veículos ficará a critério da empresa contratada, ou seja, a decisão sobre qual dessas cores será aplicada será de responsabilidade da contratada, de acordo com sua disponibilidade.

1.2. Questionamento: *“De acordo com o edital, foram solicitados veículos do tipo “SEDAN”. Tendo em vista que os modelos do tipo “SUV” são considerados superiores aos veículos do tipo sedan, os mesmos poderão ser ofertados? Ex. **Kardian Evolut. Flex 1.0 TB 12V 5p Mec.; Tera 1.0 170 TSI Flex 12V 5p Mec**”.*

1.2.1. Conforme estabelecido no edital, o tipo de veículo solicitado para fornecimento é exclusivamente “SEDAN”. Dessa forma, os modelos do tipo “SUV”, como o Kardian Evolut ou Tera 1.0 170 TSI Flex 12V 5p Mec, não poderão ser ofertados, pois não atendem às especificações técnicas e às condições estabelecidas no edital. Reiteramos que a contratação deverá seguir rigorosamente as especificações de veículos do tipo “SEDAN”, garantindo a conformidade com o objeto do certame.

1.3. Questionamento: *De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 78 cv, quando abastecidos tanto com etanol, quanto com gasolina. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 75cv, quando abastecidos com ETANOL e 71cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. **CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX**.*



Prefeitura Municipal de Aguai

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguai - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1.3.1. Conforme estabelecido no edital, os veículos devem possuir motorização FLEX com potência mínima de 78 cv, quando abastecidos **em pelo menos um dos combustíveis**. Essa exigência garante que o veículo atenda aos requisitos de desempenho e eficiência estabelecidos para o objeto da licitação. Dessa forma, os modelos ofertados devem obrigatoriamente cumprir a especificação de potência mínima de **78 cv em pelo menos um dos combustíveis**, sendo alimentados por sistema de injeção eletrônica, conforme descrito no edital. Alterar esses parâmetros para 75 cv com etanol ou 71 cv com gasolina não atenderia às condições estabelecidas, podendo comprometer a conformidade da proposta com o edital. Reiteramos que a proposta deve atender integralmente às especificações técnicas do edital, garantindo a compatibilidade com os requisitos de desempenho e segurança exigidos.

1.4. Questionamento: *De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 78cv, quando abastecidos tanto com etanol, quanto com gasolina. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 80cv, quando abastecidos com ETANOL e 75cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. HB20S Comfort 1.0 Flex 12V Mec.*

1.4.1. De acordo com o edital, os veículos devem apresentar uma potência mínima de 78 cv quando abastecidos com qualquer um dos combustíveis, seja gasolina ou etanol. O veículo ofertado, no caso do HB20S Comfort 1.0 Flex 12V Mec, possui uma potência de 80 cv quando abastecido com etanol, atendendo assim ao requisito de potência mínima de 78 cv em pelo menos um dos combustíveis. Dessa forma, o veículo em questão está em conformidade com as exigências do edital, pois apresenta desempenho superior ao mínimo requerido de 78 cv ao ser abastecido com etanol.

1.5. Questionamento: *De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 78cv, quando abastecidos tanto com etanol, quanto com gasolina. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 84cv, quando abastecidos com ETANOL e 77cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. Tera 1.0 MPI Flex 12V 5p Mec.*

1.5.1. Conforme as especificações do edital, os veículos a serem ofertados devem ser do tipo sedan, com motorização FLEX e potência mínima de 78 cv em pelo menos um dos combustíveis (gasolina ou etanol). Além disso, o desempenho do veículo deve atender aos requisitos estabelecidos, ou seja, apresentar pelo menos 78 cv em um dos combustíveis. No caso do veículo Tera 1.0 MPI Flex 12V 5p Mec, trata-se de um hatchback, caracterizado por sua carroceria de duas ou três portas com porta traseira que se abre para o compartimento de carga. Veículos sedan, por outro lado, possuem uma carroceria de três volumes distintos (motor, cabine e porta-malas separados). Portanto, o Tera 1.0 MPI Flex 12V 5p Mec é classificado como um



Prefeitura Municipal de Aguai

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguai - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

hatchback e não de um sedan, conforme definido no edital. Portanto, ele não atende ao critério de tipo de veículo solicitado, independentemente de sua potência ou desempenho.

Mariano Ferreira Martins Neto

Coordenador de Transporte